

PROC. Nº 2258/10 PLL Nº 097/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº /14 /10 - CEFOR

Isenta do pagamento de taxa inscrição em concursos públicos realizados pelo Município de Porto Alegre a pessoa desempregada e que possua renda familiar per capita não superior a meio salário mínimo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

O Parecer Prévio da Procuradoria e o Parecer da CCJ concordam de que não há impedimento para tramitação da matéria.

No mérito, a Proposição se reveste de justiça, já que dá condição inclusiva à participação em concursos públicos realizados pelo Município a pessoas em condição de desemprego e de baixa renda familiar.

A Proposição é, assim, igualitária e democrática.

A exigência de concomitância das duas importantes condições para fruição terá, como implicação provável, baixa repercussão do benefício na realização financeira dos concursos.

Pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2010.

Vereador João Carlos Nedel,

Relator.



PROC. N° 2258/10 PLL N° 097/10 Fl. 2

PARECER Nº // /10 - CEFOR

Aprovado pela Comissão em 23 11/10

Vereador Ideni Cecchim - Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador João Antonio Dib Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro